

Acesso à Época Especial de exame de recurso para trabalhador-estudante da ESEV – Regimes Especiais de Estudos - ano letivo 2025/26

Com referência ao despacho PRES-ESEV 712026 estabelece-se o prazo único **de 24 a 28 de julho de 2026** para a realização da época especial de exame de recurso de trabalhador-estudante, com estatuto reconhecido, no âmbito dos regimes especiais de estudos, sendo a data e hora a definir pelos docentes, em calendário próprio, no período agora estabelecido.

O estudante poderá usufruir desta época no(s) semestre(s) em que lhe foi reconhecido o estatuto de trabalhador-estudante.

A **inscrição** para esta época de exame deve ocorrer por **requerimento entregue, conforme Calendário Escolar, nos Serviços Académicos**, de acordo com:

Unidades curriculares do 1.º semestre - **até cinco dias após a data deste despacho;**

Unidades curriculares do 2º semestre - de **20 a 23 de julho de 2026.**

Viseu, 26 de maio de 2026